Requerimento de nº. 020/2025.

Autora: Maiana Stringari

Assunto: Indico ao Poder Executivo por meio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP, a construção de uma praça pública com quadra poliesportiva na Vila Seca, zona rural de Marabá.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

A Vereadora que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 174, inciso V e VII, combinados como § 2° do Regimento Interno, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá e à Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, com a solicitação descrita acima.

Justificativa:

O esporte é um poderoso instrumento de transformação social, especialmente em O esporte é um poderoso instrumento de transformação social, especialmente em comunidades que enfrentam dificuldades no acesso ao lazer e à prática de atividades físicas. A população da zona rural, muitas vezes, não dispõe de espaços adequados para o desenvolvimento esportivo, o que limita as oportunidades de socialização e bem-estar.

Diante disso, a construção de uma praça com quadra poliesportiva se apresenta como uma solução acessível e viável para fomentar a prática esportiva na comunidade, proporcionando um local adequado para esportes como futebol, basquete e vôlei. Além de incentivar a saúde e a qualidade de vida, essa iniciativa fortalece os laços comunitários e oferece aos jovens uma alternativa saudável de lazer, afastando-os da ociosidade e de possíveis situações de vulnerabilidade.

Além do aspecto esportivo, a praça servirá como um ponto de encontro para a comunidade, possibilitando a realização de eventos e atividades recreativas que valorizem a cultura local e promovam a integração social. O investimento nesse espaço representa um

passo significativo na democratização do acesso ao esporte, garantindo que a população rural tenha as mesmas oportunidades que as áreas urbanas.

A iniciativa está em consonância com a Constituição Federal de 1988, que assegura o direito ao lazer como um dos direitos sociais:

> *"Art. 6º São direitos sociais a educação, **a saúde**, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, **o lazer**, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição."*

Diante da relevância desse projeto e com fundamento na Carta Magna e na necessidade de promover políticas públicas que incentivem o esporte e a inclusão social, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares para viabilizar a construção da praça com quadra poliesportiva, garantindo um espaço digno para que a população rural possa usufruir dos benefícios do esporte e do lazer.

Plenário Tiago Koch, em 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

MAIANA STRINGARI
VEREADORA – CMM-PDT